

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Exercício: 2019



01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF
---------------------	------------	--------------	-------------------------	---------

06 - Nome do Projeto SPSB - EQUIPE VOLANTE	07 - Período de Vigência	
	01/02/2019	31/12/2019

08 - Dados da Assistente Social Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome	Registro CRESS	Funcional N°
------	----------------	--------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
------	--------------------------	--------------

10 - Objeto

Ofertar um serviço complementar às ações dos Cras através de equipe volante para o deslocamento dos atendimentos da Proteção Social Básica em territórios com barreiras de acesso.

11 - Localização e Abrangência

As ações serão executadas nos seguintes CRAS: Centro, Jardim São Paulo, Mario Dedini, Novo Horizonte, Piracicamirim, São José, Vila Sônia e ou equipamentos existentes nas áreas de abrangência em territórios com barreiras de acesso.

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

JUSTIFICATIVA - PÚBLICO ALVO

A proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos. Essa atuação se dá pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

O CRAS É uma unidade estatal descentralizada, que atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), é um dos principais serviços ofertados pelos Cras e consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Ao estabelecer o PAIF como prioridade dentre os demais serviços, programas e projetos da proteção social básica, que tem como principal foco de ação o trabalho com famílias, bem como ao territorializar sua esfera de atuação, o CRAS assume como fatores identitários dois grandes pilares do SUAS: a matricialidade sociofamiliar e a territorialização.

O Cras representa a principal estrutura física local para a proteção social básica, desempenha papel central no território onde se localiza, É por meio do CRAS que a proteção social da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades. Previne situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas localidades.

Quando para nossa realidade, a região de Piracicaba, ganhou 71,4 mil habitantes nos últimos três anos, segundo a estimativa populacional das cidades divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Em 2010, quando foi realizado o último censo, 18 municípios da região somavam 1.155.760 moradores. Essa população subiu para 1.227.160 em 2013 e somente Piracicaba teve um aumento de 20.716 pessoas. A população local, que era de 364.571 habitantes em 2010, chegou a 385.287 habitantes.

A área territorial de Piracicaba é de 1.376,91 Km², sendo o 19º Município do Estado em Extensão, segundo dados do Censo do IBGE 2010, com área urbana de 229,66 Km² e rural de 1.147,25 Km² e com base de Dados do Cadastro Único do Governo Federal, aponta um número de 27.908 famílias inscritas (junho 2017-MDS) parte destas famílias estão ou deveriam ser referenciadas aos Cras do Município.

Assim considerando a extensão do território do município de Piracicaba, pode ocorrer dispersão de alguns segmentos populacional não terem acesso aos serviços ofertados pelos Cras, bem como seu atendimento garantido, devido a fatores como distância até o ponto de localização dos Cras.

Portanto é imprescindível novas configurações de equipe que integrem os Cras. Trata-se de uma estratégia de enfrentamento à realidade socioterritorial observada, porém necessária e urgente para a (re) organização dos trabalhos das unidades de proteção social básica e a adequação dos serviços. A equipe volante se deslocará nos territórios com peculiaridades como: extensão territorial, áreas isoladas, áreas rurais e de difícil acesso de abrangência dos Cras que se vinculam, com objetivo de prestar serviços de Proteção Social Básica e desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF), promovendo o acesso as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, proporcionando a universalização da Proteção Social Básica e equidade de atendimentos entre todas as áreas urbanas e rurais

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Objetivo Geral

Ofertar serviços de Proteção Social Básica, com a finalidade de atender as famílias referenciadas aos Cras, que vivem com baixa cobertura de atendimento, em áreas rurais e de difícil acesso da população, visando fortalecer a sua função protetiva prevenindo a ruptura dos seus vínculos, por meio de promoção ao acesso e usufruto de direitos.

Objetivos 1	Atividades 1	Resultados/Metas	Ferramentas
1 - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;			
Objetivos 2	Atividades 2	Resultados/Metas	Ferramentas
2 - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades sociais vivenciadas;			
Objetivos 3	Atividades 3	Resultados/Metas	Ferramentas
3 - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;			

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividades 4	Resultados/Metas	Ferramentas
4 - Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;			
Objetivos 5	Atividades 5	Resultados/Metas	Ferramentas
5 - Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;			
Objetivos 6	Atividades 6	Resultados/Metas	Ferramentas
6 - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares;			

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

METODOLOGIA

A equipe volante não substituirá o Cras, ela é uma equipe adicional integrante dos Cras a que se vincula (Art. 3º, & 2º da Portaria MDS 303, de 11/1/2013) e coaduna-se com o princípio da responsabilidade estatal de incluir famílias e ou indivíduos no sistema de proteção socioassistencial, enquanto outra parte das equipes de referência dos Cras atuarão junto à população que vivem mais próximas das unidades.

Os Cras com as equipes volantes mantem sua natureza territorial, as funções principais de todos os Cras e sua condição de pertencimento a um Sistema (o SUAS), definidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Cabe as equipes a "extensão dos Cras" nas localidades onde atuam – juntamente com o coordenador, exercer as funções essenciais da unidade pública de proteção básica.

O serviço será realizado com as famílias e indivíduos que residem em territórios que estão fora da área de atuação e locais de difícil acesso, distantes das unidades física dos CRAS e não será necessário "acionar as equipes dos Cras, ou "encaminhar os usuários para os Cras". A equipe volante ampliará a capacidade de trabalho dos serviços dos Cras às famílias que estão e ou deveriam estar referenciadas.

O Horário de funcionamento será diariamente, de segunda a sexta feira, das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs.

A sede administrativa das equipes, será na própria entidade com uma infraestrutura adequada como: mesas, cadeiras, armários de arquivo, computadores, impressora, ventiladores, telefone, internet. Para a execução das ações externas, nos territórios com peculiaridades, será oferecido 01 (um) aparelho celular com recarga para cada profissional da equipe técnica, para agilizar as articulações com as redes, realizar os agendamentos necessários, bem como fazer contatos com a supervisora.

DOS PROFISSIONAIS:

Os profissionais da equipe volante farão a seguinte carga horária, conforme descrito na tabela abaixo, podendo ocorrer alterações de acordo com a necessidade da demanda.

Quantidade	Função	Carga horaria	Horário de Trabalho	OBS:
04	Assistentes Sociais	30 Horas	Das 8:00 Hrs às 14:00 Hrs	15 minutos para lanche
04	Psicólogos	30 Horas	Das 8:00 Hrs às 14:00 Hrs	15 minutos para lanche
02	Assistentes Sociais	30 Horas	Das 11:00 Hrs às 17:00 Hrs	15 minutos para lanche
02	Psicólogos	30 Horas	Das 11:00 Hrs às 17:00 Hrs	15 minutos para lanche
01	Supervisor	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço
01	Serviços Gerais	30 Horas	Das 8:00 Hrs às 14:00 Hrs	15 minutos para lanche
01	Administrativo	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço
03	Motoristas	40 Horas	Das 8:00 Hrs às 17:00 Hrs	1 Hora de Almoço

Os profissionais trabalharão em equipes de duplas ou trios (de acordo com a demanda de cada território), e serão designados 1 (uma) equipe para cada abrangência territorial de Cras, facilitando assim as trocas de informações, a comunicação com a supervisora e com as equipes dos Cras.

DOS TRANSPORTES:

Transporte	Equipes	Horário	Equipes	OBS;
03 transporte	Psicólogo + Assistente Social	Das 8H00 às 11H45	Psicólogo + Assistente Social	Das 13H00 às 16H45
01 transporte	atenderá 02 equipes em horários alternados			

Para a execução das ações externas, nos territórios com peculiaridades, será oferecido aos profissionais da equipe volante (Psicólogos e Assistentes Sociais, 3 (três) transportes com motoristas contratados.

As coberturas desses territórios dará por sistema de rodizio de 3 (três) transportes entre as equipes, a partir do mês de janeiro/2019 com término em dezembro/2019, conforme mostra a tabela acima e a dinâmica entre todos os profissionais será de compartilhamento das informações.

DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares e as buscas ativas serão realizados de forma planejada e sistemática,

A meta será de 300 famílias/mês, acompanhadas sendo que cada equipe deverá corresponder com um número aproximado de 25 famílias, podendo ser ajustadas localmente, considerando a definição das famílias a serem atendidas e a realidade do território, bem como o período de acompanhamento dessas famílias que poderão ocorrer no período de 6 meses ou mais dependendo das demandas levantadas.

As visitas ocorrerão de segunda a sexta feira no período da manhã e tarde, intercalando as equipes em horários descritos na tabela anterior.

A equipe volante irá dimensionar suas ações através de:

- Acesso pelas demandas espontâneas das famílias e indivíduos que poderão ocorrer nas ações cotidianas e esse atendimento

METODOLOGIA

imediate, configura-se como atendimento inicial individualizado com escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias e ou indivíduos, com oferta de informações sobre os serviços programas e benefícios da rede socioassistenciais. Essa acolhida inicial tem por objetivo instituir o vínculo entre famílias e indivíduos, na garantia de acesso da população ao SUAS e de compreensão da assistência social como direito de cidadania. A busca espontânea da população por serviços socioassistenciais poderão ocorrer, na medida que a equipe volante se vincula nesses territórios, tornando-os como referência, assegurando uma escuta qualificada.

- Busca ativa através de Visitas Domiciliares com identificação antecipada que ocorrerão através de listagens consolidadas cedidas pelo CadÚnico e encaminhadas aos Cras, disponibilizando informações sobre onde essas famílias moram (os microterritórios), se vivem mais próximos ou mais distantes umas das outras, modos de vida e características dos territórios, que auxiliará as equipes técnica identificarem as famílias que necessitam do PAIF e não demandaram acesso aos serviços espontaneamente; famílias com adolescentes grávida que deixou de frequentar a escola (com benefício bloqueado ou suspenso) que estão em descumprimento de condicionalidades do programa Bolsa Família, Beneficiários dos Programas de Transferência de Renda (Renda Cidadã, Ação Jovem, Bolsa Família, BPC, entre outros), evidenciando situações de vulnerabilidades e risco. Além dos acompanhamentos dessas famílias já cadastradas, também farão busca ativa de novas famílias e indivíduos ainda não cadastrados, através das demandas das redes socioassistenciais, dos Cras.

A Busca ativa será contínua. No decorrer do desenvolvimento dos trabalhos, possibilitará conhecer tanto os aspectos familiares no os aspectos econômicos, sociais e culturais dos territórios de abrangência dos Cras, e assim contribuirá para o planejamento das ações e serviços de acordo com os perfis das famílias e dos territórios na esfera da prevenção enquanto proteção social básica.

Através das visitas, as equipes volante irão identificar potencial dos usuários do SUAS, informar sobre programas e serviços oferecidos pelos Cras, incluir ou retornar os usuários para os serviços socioassistenciais, também realizará atendimentos individuais como orientações, encaminhamentos a benefícios eventuais, encaminhamentos a grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, os quais ocorrerão dentro dos territórios dessas famílias e indivíduos de forma a articular a equipe complementar das ações do Paif para a realização desses grupos.

Os profissionais das equipe volante (Psicólogos e Assistente Sociais), prestarão serviços de proteção social básica e executarão as seguintes atividades:

- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias referenciadas aos CRAS;
- Desenvolver grupos socioeducativo para as famílias atendidas
- Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas aos CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias nos territórios;
- Acompanhamento da participação e o desenvolvimento das famílias e indivíduos encaminhados aos serviços das redesocioassistencial;
- Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Fazer relatórios mensais, contendo registro das ações desenvolvidas.
- Participar de Reuniões semanais e mensais com as equipes de trabalho;
- Identificar nos territórios famílias e indivíduos que atendem critérios de elegibilidade, porém não tiveram acesso a programas de transferência de renda ou benefícios e encaminhar o acesso à renda (BPC, Bolsa Família, Ação Jovem Renda Cidadã), possibilitando o acesso à renda
- Realizar ações comunitárias nos territórios com a intencionalidade de obterem informações, junto à população participante, sobre famílias ausentes que necessitam ser posteriormente buscadas
- Identificar as necessidades de acompanhamentos e realizar encaminhamentos a rede socioassistencial como: PSF, Creas, Conselho Tutelar, entre outros, possibilitando a democratização do acesso aos direitos socioassistenciais, contribuindo assim para o fortalecimento da cidadania. A rede proporcionará estratégias para ações qualificando a atenção para o apoio a família e garantia de acessos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As famílias também poderão ser encaminhadas por outras instâncias como: encaminhamentos pelas unidades dos Cras, por encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial e pelos serviços das demais políticas públicas, contribuindo para ações preventivas e para planejamento de serviços necessários aos determinados territórios de abrangência dos Cras.
- Acompanhamento familiar particularizado ocorrerá em casos de famílias residentes em áreas isoladas ou de difícil acesso, cuja realização de atividades coletivas seja dificultada, a principal forma de atuação das equipes volantes será de acolhida por meio de visitas domiciliares.
- Ofertar o Serviço complementar como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, através de Encaminhamentos e acompanhamentos dos membros das famílias e ou indivíduos, que parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe, de modo a fortalecer os vínculos familiares e comunitários, entre eles (crianças de 0 a 6 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, adultos de 18 a 29anos e idosos acima de 60 anos.
- Realizar reuniões periódicas com os orientadores sociais do serviço de convivência e com a equipe PAIF dos Cras.
- Divulgação dos Cras e das equipes volantes (funcionamento, equipes, projetos, programas e serviços disponíveis para a população, de modo a promover a apresentação e integração entre os profissionais das equipe volantes e a população a ser atendida.

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

METODOLOGIA

• Visitar os equipamentos existentes nos territórios para estabelecer parcerias e contatos com as redes socio assistenciais. Levantar informações sobre a realidade social das áreas territoriais e através desses levantamentos, possibilitará o planejamento das ações e serviços de acordo com os perfis das famílias e dos territórios na esfera da prevenção enquanto proteção social básica e articular a utilização de espaços físicos alternativos nos territórios que garanta privacidade nos atendimentos e para realização de atividades em grupo.

Os atendimentos serão ofertados no território de segunda a quinta-feira com atendimentos semanais, quinzenais ou mensais (de acordo com a demanda de cada região), em equipamentos existentes nas comunidades, como: Centros comunitários, Unidades de Saúde, Centros Sociais, escolas, igrejas e outros espaços de fácil acesso ao público. E nas sextas-feiras, será realizado reuniões de equipe de trabalho e equipe do cras; reuniões com profissionais da rede socioassistencial e capacitações.

Na medida que as equipes volante atuam, a população passa a ter conhecimento da política de assistência social, das atribuições da proteção básica, o que significa o Cras, onde ele se localiza, quais serviços prestam. O mesmo acontecerá com os profissionais que irão conhecer toda a organização social dessas comunidades, os laços de confiança e solidariedade, a noção de família e valor a ela atribuído, as redes de parentesco, as regras sobre pertencimento a uma família, a divisão de papéis sociais de autoridades, valores em comum, situações de risco e violação de direitos eventualmente presentes e que podem se reproduzir, no decorrer do tempo, por costumes e ritos transmitidos ao sucederem-se as gerações; conflitos, bem como as dinâmicas de relações que configuram as redes de proteção destas famílias

As orientações sobre os serviços e seus atendimentos dadas a essas famílias atendidas e ou indivíduos será de forma clara, simples e compreensível, bem como que obtenham informações sobre e onde manifestar seus direitos e requisições sobre os atendimentos e promover os acessos e acompanhamentos socioassistencial.

Serão realizados passeios educativos com as famílias, como por exemplo "conhecer as unidades físicas dos Cras), objetivando oportunizar novas vivências e conhecimentos significativos, bem como ampliar o universo informacional, proporcionando momentos de integração. Para realização desses passeios será necessário a utilização de transporte (ônibus ou van) para a locomoção dos mesmos. Para essas atividades serão oferecidos lanches, bolos, entre outros. Kit Lanche.

Poderão ocorrer outras atividades que compreendem as famílias, à comunidade como: Confraternizações, Oficinas Diversas, Palestras propiciando trocas de experiências e vivências fortalecendo os vínculos familiares e comunitários

Em todas essas atividades quando ocorrerem serão oferecidos bolachas, suco, bolo, refrigerantes, lanches de frios, entre outros.

O serviço contará com oficineiros para realizar ações diferenciadas e específicas com as famílias e indivíduos nas próprias comunidade, com foco na convivência social, familiar e comunitária por meio da arte-cultura e esporte lazer.

Os cronogramas desses atendimentos e atividades desenvolvidas no território, serão encaminhados mensalmente (via e-mail) ao departamento de Proteção Social Básica (SMADS), aos CRAS e Serviços da Rede.

O supervisor será uma figura de apoio as equipes técnicas, apoiando as ações, orientando e estimulando as reflexões conjuntas acerca das demandas provenientes das famílias atendidas e com o intermédio dos Cras, se necessário planejará ações, promovendo atenções qualificadas, que apoiem, auxiliem e resguardem os sujeitos e suas famílias. Acompanhar os registro das informações levantadas nas visitas, Acompanhamento das ações para viabilizar, qualificar e garantir as atenções contempladas pelo Programa

Levar situações complexas levantadas pelas equipes volante e outras questões operacionais para debate nas reuniões periódicas com Coordenadoras dos Cras, Orientar e estimular reflexões conjuntas acerca das demandas levantadas e recorrer aos Coordenadores dos Cras sempre que necessário;

Os Coordenadores dos Cras terão como objetivo o acompanhamento da operacionalização das ações, por meio da organização das atividades das suas instâncias decisórias e técnicas, da articulação entre os parceiros das políticas setoriais locais e da disseminação das decisões e encaminhamentos realizados nessas esferas.

Para acompanhamento das ações o supervisor fará reuniões semanais com as equipes técnicas para acompanhar o desenvolvimento das ações e compartilhar e analisar as informações territorialidades relativas às situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e reuniões mensais com todas equipes envolvidas. (Coordenação Cras + Supervisor + Equipe Volante) para debater situações, troca de experiências, discussões sobre instrumentais utilizados de registros de informações, evitando assim sobreposição de ações assegurando a proteção social.

O Auxiliar administrativo terá como atribuição: auxiliar nas atividades de rotina das equipes, com funções administrativas

Com relação aos materiais solicitados no plano de trabalho, serão utilizados para execução das atividades como:

As Camisetas e os crachás serão utilizados pelas equipes técnicas para padronização e servirão como identificação na visualização do Serviço a qual sinalizará para as famílias, os profissionais das equipes volantes, referenciados aos Cras.

Os materiais de escritório e de informática, serão utilizados nas atividades propostas, bem como na organização burocrática.

Os gêneros alimentícios serão utilizados nos grupos, nos passeios educativos, nas confraternizações e em outras atividades quando necessário.

A formação continuada das equipes de referência dos Cras e equipe volante é de extrema importância pois fundamentará as práticas e auxiliará a dar direção ao conjunto dos trabalhos sociais desenvolvidos nos territórios. Para essa formação contaremos com profissionais específicos prestadores de serviços como por exemplo: Palestras com assuntos pertinentes as demandas encontradas, pois nesses territórios ocorrem presença de diversidade cultural que reproduzem práticas sociais que reforçam a violação a direitos fundamentais, que precisam ser problematizados, no âmbito do trabalho social com famílias e ou indivíduos do

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

METODOLOGIA

Paif, junto à população atendida.

As avaliações serão feitas de modo contínuo através de relatórios específicos das atividades, pelos integrantes das equipes volantes e também pelos próprios relatos das famílias e indivíduos atendidos.

JO:



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

19/12/2018

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Pagina: 1

17 - Planejamento Financeiro

Janeiro a Junho de 2019

17.1 - Memória de Cálculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	1.340,00	3,00	0,00	0,00	1.380,20	0,00	0,00	8.281,20	
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	40	6	2.324,58	1,00	0,00	0,00	2.347,83	0,00	0,00	14.086,98	
ASSISTENTE SOCIAL	6	30	6	2.173,50	1,00	0,00	0,00	13.171,41	0,00	0,00	79.028,46	
MOTORISTA	3	40	6	1.722,55	0,00	0,00	0,00	5.167,65	0,00	0,00	31.005,90	
PSICOLOGA	6	30	6	2.173,50	0,00	0,00	0,00	13.041,00	0,00	0,00	78.246,00	
SERVICOS GERAIS	1	40	6	1.322,81	5,00	0,00	0,00	1.388,95	0,00	0,00	8.333,70	
SUPERVISORA TECNICA	1	40	6	2.691,00	0,00	0,00	0,00	2.691,00	0,00	0,00	16.146,00	
Sub - Total J1	19			13.747,94	10,00	0,00	0,00	39.188,04	0,00	0,00	235.128,24	

17.1.b - Encargos Sociais												
Janeiro a Junho de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	662,50	82,81	0,00	98,40	60,00	855,72	2.527,62	663,36	4.950,41		
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	1.126,96	140,87	0,00	98,40	60,00	855,72	2.527,62	0,00	4.809,57		
ASSISTENTE SOCIAL	6	6.322,28	790,28	0,00	590,40	360,00	5.134,32	0,00	0,00	13.197,28		
MOTORISTA	3	2.480,47	310,06	0,00	295,20	180,00	2.567,16	7.582,86	1.576,92	14.992,67		
PSICOLOGA	6	6.259,68	782,46	0,00	590,40	360,00	5.134,32	0,00	0,00	13.126,86		
SERVICOS GERAIS	1	666,70	83,34	0,00	98,40	60,00	855,72	2.527,62	669,54	4.961,32		
SUPERVISORA TECNICA	1	1.291,68	161,46	0,00	98,40	60,00	855,72	2.527,62	177,00	5.171,88		
Sub - Total J2	19	18.810,27	2.351,28	0,00	1.869,60	1.140,00	16.258,68	17.693,34	3.086,82	61.209,99		

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

19/12/2018

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Pagina: 2

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2019

17.1 - Memória de Calculo												
17.1.a - Recursos Humanos												
Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1		6	1.420,40	4,00	0,00	0,00	1.477,22	1.477,22	492,41	10.832,95	
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1		6	2.464,05	1,00	0,00	0,00	2.488,69	2.488,69	829,56	18.250,39	
ASSISTENTE SOCIAL	6		6	2.303,91	0,00	0,00	0,00	13.823,46	13.823,46	4.607,82	101.372,04	
MOTORISTA	3		6	1.825,90	0,00	0,00	0,00	5.477,70	5.477,70	1.825,90	40.169,80	
PSICOLOGA	6		6	2.303,91	0,00	0,00	0,00	13.823,46	13.823,46	4.607,82	101.372,04	
SERVICOS GERAIS	1		6	1.402,18	5,00	0,00	0,00	1.472,29	1.472,29	490,76	10.796,79	
SUPERVISORA TECNICA	1		6	2.852,46	0,00	0,00	0,00	2.852,46	2.852,46	950,82	20.918,04	
Sub - Total 1	19			14.572,81	10,00	0,00	0,00	41.415,28	41.415,28	13.805,09	303.712,05	
Total Geral 1				28.320,75	20,00	0,00	0,00	80.603,32	41.415,28	13.805,09	538.840,29	

17.1.b - Encargos Sociais												
Julho a Dezembro de 2019												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Seguro de Vida	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transporte	Valor Semestral		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	866,64	108,33	0,00	98,40	66,00	907,08	2.679,30	747,96	5.473,71		
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1	1.460,03	182,50	0,00	98,40	66,00	907,08	2.679,30	0,00	5.393,31		
ASSISTENTE SOCIAL	6	8.109,76	1.013,72	0,00	590,40	396,00	5.442,48	0,00	0,00	15.552,36		
MOTORISTA	3	3.213,58	401,70	0,00	295,20	198,00	2.721,24	8.037,90	1.805,88	16.673,50		
PSICOLOGA	6	8.109,76	1.013,72	0,00	590,40	396,00	5.442,48	0,00	0,00	15.552,36		
SERVICOS GERAIS	1	863,74	107,97	0,00	98,40	66,00	907,08	2.679,30	754,50	5.476,99		
SUPERVISORA TECNICA	1	1.673,44	209,18	0,00	98,40	66,00	907,08	2.679,30	232,38	5.865,78		

Sub - Total 2	19	24.296,95	3.037,12	0,00	1.869,60	1.254,00	17.234,52	18.755,10	3.540,72	69.988,01
Total Geral 2		43.107,22	5.388,40	0,00	3.739,20	2.394,00	33.493,20	36.448,44	6.627,54	131.198,00



CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Recursos Operacionais

Descrição	Status	Qtde UN	Valor Unitário	Valor Mês	Valor Anual
		0 UN	0,00	0,00	0,00
ASSESSORIA CONTABIL		12 UN	650,00	0,00	7.800,00
ASSESSORIA JURIDICA		12 UN	766,67	0,00	9.200,00
CAMISETAS		60	20,00	0,00	1.200,00
COMBUSTÍVEL		12 UN	1.800,00	0,00	21.600,00
CPFL/SEMAE		12 UN	0,00	0,00	20.400,00
CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO		20 UN	10,00	0,00	200,00
ENCADERNAÇÃO		20 UN	9,00	0,00	180,00
GARRAFA PLASTICA 500 ML		20 UN	5,00	0,00	100,00
LAVAGEM DE CARROS		0 UN	0,00	0,00	1.920,00
LOCAÇÃO DE VEICULOS		12 UN	6.180,00	0,00	74.160,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		12 UN	1.320,00	0,00	15.840,00
PLANO DE CELULAR		12 UN	700,00	0,00	8.400,00
SERVIÇO DE SUPORTE DE SISTEMAS		12 UN	130,00	0,00	1.560,00
TELEFONE/INTERNET		12 UN	0,00	0,00	10.800,00
TRANSPORTE DE ONIBUS		2 UN	450,00	0,00	900,00
VERBAS TRABALHISTAS		1 UN	0,00	0,00	20.925,90
Total Geral					195.185,90

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	671,90	0,00	8.062,80
Total de Materiais: 1				0,00	8.062,80
>> INFORMATICA					
MATERIAL DE INFORMATICA EM GERAL	UN	12,00	363,34	0,00	4.360,08
Total de Materiais: 1				0,00	4.360,08
>> MATERIAIS PERMANENTE					
APARELHO TELEFONICO	UN	6,00	39,90	0,00	239,40
MULTIFUNCIONAL HP COLOR	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
Total de Materiais: 2				0,00	739,40
>> MATERIAL DE ESCRITORIO					
MATERIAL DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	866,50	0,00	10.398,00
Total de Materiais: 1				0,00	10.398,00
>> MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	124,10	0,00	1.489,20
Total de Materiais: 1				0,00	1.489,20
Total Geral de Materiais:					25.049,48



TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 959.960,00